

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0255/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91134

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de: TIAGO DA COSTA DE SOUZA, o “Chuck”, durante a troca de tiros com policiais da Sec. PAAR, no dia 29/03/2010; conforme matéria publicada no jornal “Diário do Pará”, em 30/03/10 e Ofício nº 0341/2010/OUV/SSP/PA.; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91135
PORTARIA: 063/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189063/CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 0,5 diárias

(Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91127
PORTARIA: 062/2010

Objetivo: fim de participar de audiência

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): GOIANESIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5332095/ARAN GONCALVES REBOUCAS (IPC) / 0,5 diárias

(Completa) / de 20/01/2010 a 20/01/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0254/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91128

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 124/2010/CRIM, que encaminha cópia do Flagrante nº 138/2010.000055-6 de 12/03/2010/DP/Medicilândia, figurando como indiciado: JORGE LUIZ TEIXEIRA (Processo nº 072.2010.2.000095-1), que teve fiança arbitrada na esfera policial, pelo presidente dos autos: DPC CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA, cujo ato, no caso narrado nos autos, seria de competência do Juiz; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91119
PORTARIA: 061/2010

Objetivo: a fim de participar de audiência.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183794/EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS (IPC) / 1,5 diárias

(Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0253/10 -GAB/CORREGEPOL DE 8/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91121

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/CRM/CGPC, quanto ao TD de ELSON PIRES DA CONCEIÇÃO, vítima de agressão física, por parte do servidor: SAMUEL NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na DP de Ulianópolis; ainda a instauração do TCO nº 327/2010.000059-7/SU/GUAMA; fatos acontecidos em 07/02/2010, no Bairro do Guamá;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0237/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90970

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2010-GV e 0570/2010/GAB/DPI, onde consta comunicação de irregularidades administrativas, atribuídas ao Titular da DP de PACAJÁ: DPC NELDO SENA RIBEIRO; conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0238/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90972

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: NIXON WASHINGTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, da DP do Bengui, em 08/03/2010, fato que gerou o IPL nº 412/2010.000032-2, conforme teor do Ofício nº 158/2010, anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0239/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90978

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/DC/CGPC, nos autos do Flagrante nº 8/2009.000367-4, de 12/08/09, onde consta que o indiciado: MOISES LOPES DA SILVA, empreendeu fuga da SUICO, por ocasião da lavratura do flagrante; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0236/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 90963

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: RENATO WANGHON FILHO, acusado de ter por ocasião da condução das investigações nos autos do IPL nº 321/2007.000353-6, figurando como vítima: RAFAEL VIANA DOS SANTOS, cometido possível arbitrariedade contra: DANIEL OLIVEIRA BRAGA e BRIAN PAULO DA SILVA BRITO, fato acontecido em 24/08/08, na Seccional Guamá: conforme Ofício nº 339/08/MP/1ºPJDH de 16/06/08, Requerimento firmado pelo patrono dos denunciante datado de 17/03/2010 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA Nº 0021/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91025

LOCAL E DATA : Belém, 06 de abril de 2010.

PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 57192838/1;

OBJETO : Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 034/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, 31/03/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91053

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e

suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 003/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, publicada no DOE nº 31.606, de 12-02-2010;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2010-CPPAD/CGPC, de 22-03-2010, da lavra da DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita substituição da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, 1º membro da comissão, tendo em vista a mesma encontrar-se impossibilitada de acompanhar o presente procedimento até sua fase conclusiva;

R,E S O L V E:I – Designar a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegada de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Port. nº 003/2010-DGPC/PAD, de 01-02-2010, como primeiro membro, em substituição a DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, a fim de darem continuidade ao processo;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 039 / 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, 01/04/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91057

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2010-CPPAD, de 30-03-2010, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2009-DGPC/PAD, de 25-11-2009, publicada no DOE nº 31.561, de 09-12-2009, em razão do prazo concedido ser insuficiente para a conclusão do referido processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARIA JOAQUINA PEREIRA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2009-DGPC/PAD, de 25-11-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, a contar de 08-04-2010;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0240/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/4/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91059

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de: BRUNO RUFINO DE SOUSA, conhecido por “Capirotó”, que teria no momento da abordagem policial reagido à prisão, vindo a ser baleado; socorrido, evoluiu a óbito no PSM de Santarém, fato ocorrido em 20/03/2010, que gerou o IPL nº 00168/2010.000195-6, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 040 / 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, 01/04/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91060

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2010-CPPAD, de 31-03-2010, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2009-DGPC/PAD, de 30-11-2009, publicada no DOE nº 31.562, de 10-12-2009, em razão do prazo concedido ser insuficiente para a conclusão do referido processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, IVETE PINHEIRO, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2009-DGPC/PAD, de 30-11-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, a contar de 09-04-2010; II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de